

DILMA ENCAMINHARÁ PARA O CONGRESSO NACIONAL O PROCESSO DO PRÓPRIO IMPEACHMENT

Aldemario Araujo Castro

Procurador da Fazenda Nacional

Professor da Universidade Católica de Brasília - UCB

Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília – UCB

Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (pela OAB/DF)

Brasília, 19 de setembro de 2015

Depois de cometer crime de responsabilidade ao encaminhar para o Congresso Nacional uma proposta de lei orçamentária contemplando déficit de cerca de 30 bilhões de reais (1), o que já desafia a abertura de processo de impeachment (2), a Presidente Dilma Rousseff anunciou, na voz dos Ministros da Fazenda e do Planejamento (3), o envio para o Parlamento do processo do próprio impeachment. Explico.

A proposição de recriação da CPMF (ou tributo similar) por intermédio de Proposta de Emenda Constitucional (PEC), para cobrir supostos “rombos” na Previdência (4), envolve um misto de incompetência técnica, desatino político e compromisso com os setores socioeconômicos mais privilegiados da sociedade brasileira.

A incompetência técnica consiste na “incapacidade” de identificar uma série de fontes de receitas, via criação de novos tributos, aumento dos já existentes, eliminação de renúncias ou benefícios fiscais, combate sistemático à sonegação e apoio efetivo à atividade de recuperação de crédito não pagos, que permitiriam carrear para os cofres públicos valores bem superiores aos R\$ 32 bilhões a serem arrecadados pela nova CPMF.

O desatino político está presente na utilização da opção mais arriscada para um governo que não “controla” a base parlamentar na Câmara dos Deputados, pilota uma crise econômica monumental e enfrenta níveis rasteiros e decrescentes de popularidade. Nesse contexto, o governo pretende aprovar a PEC da nova CPMF. Precisarão reunir 308 votos de deputados em dois turnos de votação e 49 votos de senadores, também em dois turnos de votação. É o que existe de mais difícil em matéria de processo legislativo no âmbito do Congresso Nacional.

Cumpra-se observar que cinco ou seis medidas tributárias, que podem ser adotadas por medida provisória, e dependem de maioria simples nas duas Casas do Congresso Nacional, permitem alcançar o aporte de recursos projetados sem o monumental risco de derrota política projetada na tramitação de uma PEC, notadamente na Câmara dos Deputados.

Assim, o primeiro turno de votação da PEC da nova CPMF na Câmara dos Deputados, provocado pela própria Presidente da República, tem enorme potencial de ser, na prática, a votação do seu impeachment. Existirá governo Dilma depois que o placar eletrônico registrar um número de aprovações inferior a 308 (5)?

O inequívoco compromisso com os setores socioeconômicos mais privilegiados da sociedade brasileira resulta na “incapacidade” de apontar medidas, mesmo tributárias, que alcancem com a devida força o chamado “andar de cima” (6).

Eis um incompleto rol de benefícios fiscais, principalmente para os detentores de capital, que podem (e devem) ser lembrados em substituição ao “simples” aumento geral e regressivo da carga tributária pela via da nova CPMF: a) a isenção de imposto de renda sobre lucros e dividendos distribuídos aos sócios, abrangidas as remessas para o exterior, obra do governo

Fernando Henrique Cardoso, mantida pelos governos Lula e Dilma; b) a redução do imposto de renda nas operações em bolsa de valores; c) a isenção do imposto de renda nas aplicações de títulos da dívida pública brasileira, implementada no governo Lula e d) a tributação exclusiva na fonte sobre os ganhos e rendimentos de capital.

Não deve ser esquecida a viabilidade da instituição do imposto sobre grandes fortunas, inclusive na forma de tributação de certas e vultosas remessas para o exterior. Destaque-se que *“os super-ricos brasileiros detêm o equivalente a um terço do Produto Interno Bruto, a soma de todas as riquezas produzidas do país em um ano, em contas em paraísos fiscais, livres de tributação. Trata-se da quarta maior quantia do mundo depositada nesta modalidade de conta bancária”* (7).

Recentemente, o badalado economista Thomas Piketty, autor do livro *“O capital no século 21”*, fez afirmações do seguinte tipo: *“Não discutir impostos sobre riqueza é loucura”* e *“O Brasil poderia ter um sistema de imposto mais progressivo. O sistema é bastante regressivo, com altas taxas sobre o consumo para amplos setores da sociedade, enquanto os impostos diretos são relativamente pequenos. As taxas para as maiores rendas é de pouco mais de 30%, é tímido para os padrões internacionais. Países capitalistas taxam as principais rendas em 50% ou mais. Os impostos sobre herança e transmissão de capital são extremamente reduzidos, apenas 4%. Nos Estados Unidos é 40%, na Alemanha é 40%. Não discutir a cobrança de impostos sobre a riqueza no Brasil é uma loucura. É tudo muito ideológico. Todos os países têm imposto sobre herança muito superiores ao brasileiro. Você não precisa ser de esquerda para defender essa medida. Por acaso Angela Merkel ou David Cameron são de esquerda?”* (8).

NOTAS:

(1) Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/noticias/ploa-preve-salario-minimo-de-r-865-50-e-crescimento-economico-de-0-2-em-2016>> e
<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/orcamentos-anuais/2016/mensagempresidencial2016_completo.pdf>.

(2) Constituição (arts. 85, *caput* e inciso VI, e 167, incisos II e V); Lei n. 1.079, de 1950 (art. 4º, *caput* e inciso VI) e Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 4º, inciso I, alínea “a”, e 9º).

(3) Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/clientes/portalmf/portalmf/area-destaques/medidas-adicionais-de-reducao-do-gasto-da-uniao/at_download/arquivo>.

(4) “Mas o presidente da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (Anfip), Wilson Romero, afirma que o orçamento da Seguridade Social, que abrange Saúde, Assistência Social e Previdência, é mais que suficiente pra quitar a folha de pagamento do INSS e todos os benefícios incluídos na Seguridade. E ainda sobra dinheiro./Aliás, vem sobrando recurso há anos (veja detalhes no quadro). Os dados fazem parte de um sistema de auditoria de contas públicas.” “Há problemas no caixa da Previdência, sim. Mas por conta de renúncia fiscal feita pelo Governo, do setor rural e da assistência social”, acrescenta o presidente da Anfip, ressaltando que o desemprego também pode impactar na conta”. Disponível em: <http://cliente.linearclipping.com.br/anfip/site/m007/noticia.asp?cd_noticia=18543750>.

(5) “Mesmo que tivesse defensores ardorosos, a CPMF ainda tem contra si o rito processual necessário para sua aprovação. Por ser uma proposta de emenda à Constituição, precisa de alta quantidade de votos para ser aceita: são exigidos três quintos de votos favoráveis de todos os senadores e deputados, em dois turnos de votação em cada uma das Casas. Nunca é demais lembrar que a base de apoio do governo dentro do Congresso hoje, simplesmente, desapareceu e ninguém no Palácio do Planalto tem a menor ideia sobre quantos votos poderá ter nessa batalha política./Assim, o governo apresentou como saída central para a barafunda administrativa em que se meteu a aprovação de um imposto impopular e altamente rechaçado por quem precisaria apoiá-lo. E, sem o dinheiro da CPMF, o governo coloca em risco sua própria continuidade. Não existe um plano B. O governo precisa desesperadamente fazer caixa para tapar seus rombos. Simples assim. Só que, se a proposta for derrotada nesse movimento – algo imensamente provável nas atuais condições políticas –, a sinalização que o governo passará é a de fracasso na tentativa de obter uma saída para a crise”. Marcelo de Moraes.

Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,tentativa-de-recriar-tributo-pode-liquidar-de-vez-a-gestao-dilma,1762233>>.

(6) “O governo anunciou na segunda-feira 14 alguns aumentos de impostos para tentar transformar o rombo de 30 bilhões de reais no orçamento de 2016 em uma sobra de 34 bilhões. Embora tivesse à mão um leque de opções capazes de tornar o sistema tributário brasileiro mais justo, o pacote tem propostas progressivas tímidas. O motivo foi o boicote do ministro da Fazenda, Joaquim Levy./Entre as medidas anunciadas, só duas atacam a injustiça da tributação nacional, concentrada na taxaço do consumo, um modelo punitivo dos mais pobres./(...)Além da volta da CPMF, o ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, defendia dentro do governo duas medidas tributárias progressivas. Alíquotas maiores para o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). E fim da isenção de IRPF na distribuição de lucros e dividendos a donos e sócios de firmas./Barbosa contava com o apoio de ao menos dois ministros do chamado núcleo duro do governo: Miguel Rossetto (Secretaria Geral) e Ricardo Berzoini (Comunicações). Segundo um ministro deste núcleo duro, Levy resistiu a “enfrentar os tubarões”, tendo optado por propostas que lhe pareciam “neutras”, ou seja, incapazes de transmitir sinal contrário ao “andar de cima”./“A principal medida de progressividade tributária hoje no Brasil é acabar com a isenção de IR nos lucros e dividendos”, diz Sérgio Gobetti, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e ex-secretário-adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda./Por coincidência, Gobetti participou logo após o anúncio do governo de um debate na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado sobre a carga tributária nacional. Ele e o também pesquisador do Ipea Rodrigo Orair examinaram dados recém-divulgados pela Receita Federal sobre o IRPF e concluíram que a maior distorço está na blindagem dos lucros e dividendos./A isenção foi instituída pela mesma lei de 1995 que inventou o “juro sobre capital próprio”. Na declaração de IR entregue pelos brasileiros em 2014, essa isenção protegeu 71 mil contribuintes recebedores de quase 200 bilhões de reais isentos de tributação. “Há uma brutal concentraço de renda no Brasil graças a essa isenção”, afirma Orair./A volta do IR sobre a distribuição de lucros e dividendos poderia resolver quase sozinha os problemas do orçamento de 2016. Com uma alíquota de 15% como era até 1995, dizem os pesquisadores do Ipea, a taxaço renderia 53 bilhões de reais por ano. Já com a aplicaço da tabela progressiva do IRPF, com um teto de 27,5%, a arrecadaço chegaria a 72 bilhões de reais anuais./“O Brasil já avançou no gasto público para fazer justiça social. Falta arrecadar melhor”, diz o senador Lindberg Farias (PT-RJ), relator da subcomissão da CAE responsável pelo debate nesta segunda-feira 14”. Disponível em:

<<http://www.cartacapital.com.br/economia/levy-boicotou-medidas-tributarias-progressivas-4536.html>>

(7) Disponível em:

<http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/07/120722_ricos_evasao_brasil_rp.shtml>.

(8) Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/economia/thomas-piketty-nao-discutir-impostos-sobre-riqueza-no-brasil-e-loucura-7525.html>>.